



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Concorrência Nº 2021.04.05.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos diversos, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Assaré/CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

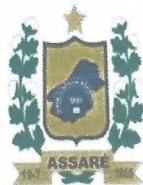
Data : 21 de maio de 2021

Horário : 09:00 (nove) horas

Local : Prefeitura Municipal de Assaré

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de CE, reuniu-se, a partir das 09:00 (nove) horas, em sessão pública, a Comissão de da Prefeitura Municipal de Assaré, nomeada pela Portaria nº 010/2021, de 04 de 2021, composta pelos servidores Mickaelly Lohane Morais Tributino, Francisco Francisvaldo Agostinho e Maria Vanusa de Alcântara, sob a presidência do primeiro. motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Concorrência Pública nº 2021.04.05.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, a Senhora Presidente o Senhor Francisco Francisvaldo Agostinho para secretariar a sessão. Posteriormente, Senhora Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado:

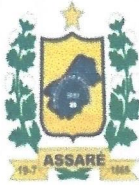
Físicas Habilitadas – PASSARÉ SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE TRANSPORTES EIRELI, BELIRARDO FERREIRA SILVA, PRESTIGE EMPREENDIMENTOS EIRELI, G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, T. F. A. EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, MLX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, AR EMPREENDIMENTOS, JANAEL JOSÉ SOARES CORDEIRO ME, LOCAR CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, DIOGO LIMA CRISPIM ME, A I L CONSTRUTORA LTDA, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA, MARIA SOCORRO ESMERALDO MOURA, JOANA ALENEIDE DE ALCANTARA SAMPAIO DE MELO, CÍCERO LAURENÇO DOS SANTOS, ANTONIO ARNON ALVES DE ALMEIDA, FRANCISCO DE SOUSA SILVA, ADERBAL LIMA DOS SANTOS, ANTONIO CÍCERO SILVA ALVES, FRANCISCO MATIAS DE OLIVEIRA PINHEIRO, JOSÉ LINDOMAR DE LIMA, ANTONIA GABRIELY PONTES TELES, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, CICERO WELLINGTON MATIAS PAZ, MARIA DE LOURDES BRITO DE LIMA, CARLOS SATOEL GOMES DE OLIVEIRA, ANGELA MARIA DA SILVA, JULIO CÉSAR PONTES DIAS, por cumprimento integral às exigências editalícias. Fora



registrado que algumas empresas apresentaram restrição junto as suas regularidades fiscais na seguinte forma: **A.N. DE SOUSA TRANSPORTES** apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, com validade vencida em 26/04/2021, porém, caso venham sagrar-se vencedoras, fica concedido às mesmas, o prazo legal para a regularização da situação por se tratarem de Microempresas em atendimento aos benefícios contidos na Lei Complementar nº 123/2006. **Empresas/Pessoas Físicas Inabilitadas – SUPER SERVIÇOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO**, por não apresentar Certidão Negativa de Falência ou Concordata, e por não apresentar Qualificação técnica exigida (Descumprimento aos itens 6.5.1 e 6.6 do Edital Convocatório); **X7E EMPREENDIMENTO EIRELI**, por não apresentação de Qualificação Econômico-Financeira e não apresentação de Comprovação de inscrição da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Administração – CRA, Comprovação do licitante de possuir em seu quadro societário ou permanente de funcionários, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior (Administrador de Empresas) devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Administração – CRA, Relação explícita, onde constará marca, tipo/espécie, modelo e ano de fabricação dos veículos a serem utilizados na execução dos serviços objeto da presente licitação (Descumprimento aos itens 6.5 E 6.6.2, 6.6.3 E 6.6.4 do Edital Convocatório); **UILIAN GONÇALVES NETO ME**, por não apresentar Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, e Qualificação técnica exigida (Descumprimento aos itens 6.5.2 E 6.6 do Edital Convocatório); **J. S. SINDEAUX NETO EIRELI**, por apresentar Declaração, nos termos do modelo constante no Anexo II deste edital, assinada por procuração, quando esta não consta junto aos documentos de habilitação (Descumprimento ao item 6.7.1 do Edital Convocatório); **G. I. DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS**, por não apresentação de Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, e não apresentar documentos pertinentes à Comprovação de Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação técnica exigida (Descumprimento aos itens 6.4.2, 6.5 e 6.6 do Edital Convocatório); **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA** por não apresentação de Comprovação de inscrição da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Administração – CRA, Comprovação do licitante de possuir em seu quadro societário ou permanente de funcionários, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior (Administrador de Empresas) devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Administração – CRA, Relação explícita, onde constará marca, tipo/espécie, modelo e ano de fabricação dos veículos a serem utilizados na execução dos serviços objeto da presente licitação (Descumprimento aos itens 6.6.2, 6.6.3 E 6.6.4 do Edital Convocatório); **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por não apresentação de Comprovação de inscrição da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Administração – CRA, Comprovação do licitante de possuir em seu quadro societário ou permanente de funcionários, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior (Administrador de Empresas) devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Administração – CRA, Relação explícita, onde constará marca, tipo/espécie, modelo e ano de fabricação dos veículos a serem utilizados na execução dos serviços objeto da presente licitação (Descumprimento aos itens 6.6.2, 6.6.3 E 6.6.4 do Edital Convocatório); **DIEGO PEREIRA FECHINE ME** por apresentação de Contrato Social e Cartão CNPJ com Objeto não compatível com o Objeto Licitado, e por não apresentação de Comprovação de



inscrição da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Administração – CRA, Comprovação do licitante de possuir em seu quadro societário ou permanente de funcionários, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior (Administrador de Empresas) devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Administração – CRA, Relação explícita, onde constará marca, tipo/espécie, modelo e de fabricação dos veículos a serem utilizados na execução dos serviços objeto da licitação (Descumprimento aos itens 6.6.2, 6.6.3 E 6.6.4 do Edital Convocatório); **JOSÉ URIAS FILHO EIRELI**, por não apresentação de Comprovação de inscrição da Jurídica junto ao Conselho Regional de Administração – CRA, Comprovação do possuir em seu quadro societário ou permanente de funcionários, na data prevista entrega da proposta, profissional de nível superior (Administrador de Empresas) devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Administração – CRA, Relação explícita, onde constará marca, tipo/espécie, modelo e ano de fabricação dos veículos a serem utilizados na execução dos serviços objeto da presente licitação (Descumprimento aos itens 6.6.2, 6.6.3 E 6.6.4 do Edital Convocatório); **TERRA AZUL SERVIÇOS EIRELI**, por não apresentação de Comprovação de inscrição da Pessoa Jurídica junto ao Regional de Administração – CRA, Comprovação do licitante de possuir em seu societário ou permanente de funcionários, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior (Administrador de Empresas) devidamente inscrito Conselho Regional de Administração – CRA, Relação explícita, onde constará marca, tipo/espécie, modelo e ano de fabricação dos veículos a serem utilizados na execução serviços objeto da presente licitação (Descumprimento aos itens 6.6.2, 6.6.3 E 6.6.4 do Edital Convocatório); **FABIO RUAN GOMES DE SOUZA ME**, por não apresentar Relação explícita, onde constará marca, tipo/espécie, modelo e ano de fabricação dos veículos a serem utilizados na execução dos serviços objeto da presente licitação (Descumprimento ao item 6.6.4 do Edital Convocatório); **ANA MARIA BATISTA SANTOS** por não Apresentação de Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, não apresentação de Certidão Negativa de Falência ou não apresentação de Comprovação de inscrição da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Administração – CRA, Comprovação do licitante de possuir em seu societário ou permanente de funcionários, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior (Administrador de Empresas) devidamente inscrito Conselho Regional de Administração – CRA, Relação explícita, onde constará marca, tipo/espécie, modelo e ano de fabricação dos veículos a serem utilizados na execução serviços objeto da presente licitação (Descumprimento aos itens 6.5.1, 6.6.2, 6.6.3 E do Edital Convocatório) **DIEGO ROMANO DA SILVA** por não apresentação de Negativa de Falência ou Concordata, e Qualificação técnica exigida (Descumprimento itens 6.5.1 e 6.6 do Edital Convocatório), **CLEBER PEIXOTO DE CARVALHO ME**, por na apresentação de Qualificação técnica exigida (Descumprimento ao item 6.6 Edital Convocatório), **FRANCISCO PINHEIRO DO CARMO**, por não apresentação Certificado(s) de Registro e Licenciamento do(s) Veículo(s) - CRLV, em nome do e devidamente atualizado(s) e quitado(s) perante o órgão de trânsito para o exercício (Descumprimento ao item 6.6.5 do Edital Convocatório), **L. F. DE FREITAS** por apresentação de Comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação para o Objeto Licitado, e não apresentação de Comprovação de inscrição da Pessoa



junto ao Conselho Regional de Administração – CRA, Comprovação do licitante de em seu quadro societário ou permanente de funcionários, na data prevista para proposta, profissional de nível superior (Administrador de Empresas) devidamente junto ao Conselho Regional de Administração – CRA, Relação explícita, onde constará marca, tipo/espécie, modelo e ano de fabricação dos veículos a serem utilizados na dos serviços objeto da presente licitação (Descumprimento ao item 6.6 do Edital Convocatório). Por sua vez, as seguintes empresas **restaram impossibilitadas** de participarem do certame por possuírem como responsável técnico o mesmo **MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI e ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI ME**, administrador FELIPE LIMA registro nº. 20-89343, conforme conta na Certidão de Registro do Conselho Regional Administração - CRA; **BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI e LÍDER LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI** administrador PAULO ALEXANDRE DE SOUSA XAVIER, registro nº. 14466, conforme conta na Certidão Registro do Conselho Regional de Administração – CRA; **SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI e CARLOS RENAN A SOUZA ME**, administrador FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS, registro nº. 13011, conforme na Certidão de Registro do Conselho Regional de Administração – CRA; **e as pessoas físicas: JACKSON SOBRAL FILGUEIRA e JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA**, por apresentarem Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação ambos de um para o outro, assim como consta o mesmo comprovante de endereço em ambas as documentações apresentadas. Ato contínuo, a Senhora Presidente informou presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. A Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai por mim**(FFA)**....., Francisco Francisvaldo Agostinho e pelos demais membros Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Mickaelly Lohane Morais Tributino	
Membro	Francisco Francisvaldo Agostinho	
Membro	Maria Vanusa de Alcântara	